



UNIPA - União Itarareense de Proteção aos Animais

CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004

Rua Davina Melo Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé-SP

Tel: (15) 99732-1279

PLANO DE TRABALHO

2023

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão: União Itarareense de Proteção aos Animais

CNPJ: 04.074.355/0001-86

Endereço: Rua Davina Melo Monteiro, 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé/SP

CEP: 18.460-000 **Telefone:** (15) 99732-1279

Banco: 001 – Banco do Brasil S/A **Agência:** 0420-0 **C/C:** 23.143-6 **Praça:** Itararé/SP

Responsável: Danielle Iris Santos Silva

CPF: 222985148-95

RG: 25863601-4

Endereço: Rua João Guizzi, 724 – Centro – Itararé - SP

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome:

CPF:

E.A:

Nome do Responsável:

Função:

CPF:

CI/Órgão Expedidor:

Cargo:

Matrícula:

Endereço:

Cidade:

CEP:

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Despesa de Custeio

Período de execução: 01/01/2023 a 31/12/2023

Início mês/ano: 01 de janeiro de 2023

Término: 31 de dezembro de 2023

Nº de dias: 365 dias

Identificação do objeto: Despesas de Custeio

Justificativa da proposição: Manutenção do canil e gatil da entidade

Justificativa de Prorrogação: A Entidade de natureza civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, essencialmente de caráter zoológico, educacional, cultural, assistencial e ecológico, cujo objetivo é recolher e proteger animais abandonados.

Poditi
19/12/22



UNIPA - União Itarareense de Proteção aos Animais

CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004

Rua Davina Melo Monteiro, nº 75 - Vila Novo Horizonte - Itararé-SP

Tel: (15) 99732-1279

O serviço prestado pela UNIPA é de interesse de toda coletividade, pois sempre que retiramos um animal doente das ruas, estamos auxiliando a saúde pública, já que esses animais podem transmitir para as pessoas doenças como sarna, raiva e verminoses, assim como estamos auxiliando também o serviço de controle de zoonoses e de vigilância sanitária, que como todos sabem, são serviços públicos essenciais. Isto por si só, é bastante significativo, porém para a UNIPA, o interesse primeiro é salvar o próprio animal sem dono, desnutrido, faminto e doente, por reconhecer que todo animal tem direito a uma vida digna, devendo ser tratado com amor, carinho e respeito a suas necessidades.

Os animais recolhidos são encaminhados ao abrigo onde serão medicados, alimentados, vacinados, castrados e doados posteriormente mediante termo de adoção e responsabilidade assinando pelo novo dono, muitos continuam abrigados, inclusive filhotes e idosos que exigem mais de cuidados e atenção.

Atualmente estamos com 250 animais abrigados, entre cães e gatos, todos retirados das ruas de nossa cidade, temos despesas veterinárias (internações e cirurgias), medicamentos, luz, salários, encargos sociais, material de escritório, material veterinário, produtos de limpeza, produtos de uso para cães (coleiras, potes, alimentação, etc.), prestação de serviços de terceiros, pequenos reparos e reformas nos canis e gatis (telas, alambrados, portões, etc.).

A receita obtida com doações, contribuições mensais dos sócios, e outros, são insuficientes para a manutenção do abrigo dos animais.

Nosso objetivo: diminuição dos animais abandonados através de um trabalho de conscientização de não abandono, nas rádios, jornais, escolas, e rede social, juntamente com programas de castração da prefeitura que beneficiará as pessoas de baixa renda.



UNIPA - União Itarareense de Proteção aos Animais

CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004

Rua Davina Melo Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé-SP

Tel: (15) 99732-1279

4 – CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (META / ETAPA / FASE)

META	FASE	ESPECIFICAÇÃO	Indicador físico Unidade quantidade	Duração: Início / Término
01	01	Despesa custeio	291.999,96	01-jan-2023 / 31-dez-2023

5 – PLANO DE APLICAÇÃO R\$ 0,00

Código	Natureza	Proponente	Concedente	Total
1	Despesas com pessoal		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
2	Manutenção / Mat. de consumo		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
3	Mat. Consumo Veterinário	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 32.000,00
4	Encargos sociais		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
5	Medicamentos	R\$ 2.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 33.000,00
6	Material de limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 15.600,00	R\$ 17.600,00
7	Ração para filhotes e ração úmida	R\$ 2.000,00	R\$ 8.600,00	R\$ 10.600,00
8	Serviços de terceiros		R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
9	Consumo luz		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
10	Material permanente	R\$ 1.000,00	R\$ 6.999,96	R\$ 7.999,96
Total		R\$ 9.000,00	R\$ 291.999,96	R\$ 300.999,96



UNIPA - União Itararense de Proteção aos Animais

CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004

Rua Davina Melo Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé-SP

Tel: (15) 99732-1279

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 24.333,33	R\$ 24.333,33	R\$ 24.333,33	R\$ 24.333,33	R\$ 24.333,33	R\$ 24.333,33
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 24.333,33	R\$ 24.333,33	R\$ 24.333,33	R\$ 24.333,33	R\$ 24.333,33	R\$ 24.333,33

PROPONENTE

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00



UNIPA - União Itarareense de Proteção aos Animais

CNPJ Nº 04074355/0001-86

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 2.769 de 18/10/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.667 de 13/01/2004

Rua Davina Melo Monteiro, nº 75 – Vila Novo Horizonte – Itararé-SP

Tel: (15) 99732-1279

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Itararé, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual e municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Itararé, 19 de dezembro de 2021.



Danielle Ins Santos Silva
Presidente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e data

Concedente